



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 366, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

“Autoriza a permanência de servidora contratada para a Função que Específica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando EDUC nº 283/2026;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2026;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo – Edital nº 001/2026, da Sra **GABRIELLI PEREIRA SANTOS**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 65.***.***-8 SSP/SP, C.P.F. nº 564.***.***-92, para continuar exercendo o emprego de Monitor de Alunos, junto à Seção de Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 22/09/2026 à 18/12/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 18 de setembro de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 18 de setembro de 2026.
/acm.